



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL: GERSON PEREIRA

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

Contratação para aquisição de 4 (quatro) equipamentos agrícolas novos, destinados à Patrulha Agrícola Municipal, incluindo entrega, descarga, acessórios indispensáveis, manuais em língua portuguesa, garantia, assistência técnica e condições de reposição de peças.

Os equipamentos acoplados ou acionados por trator devem ser compatíveis com a frota municipal e aptos ao uso nas atividades da Patrulha Agrícola, com recursos da Consulta Popular – Convênio FPE nº 544/2026, Convênio FPE nº 2184/2025 e Recursos do MAPA Convênio nº 975191/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor de Ref.
1	ENSACADORA E COMPACTADORA DE SILAGEM NOVA. Com as seguintes especificações mínimas: Motor a gasolina, com potência mínima de 6,5 hp 4 tempos; Embreagem tipo centrífuga a seco; Consumo 300 ml p/hora em média; Transmissão: correia e Engrenagens Produção mínima de 240 sacos por hora, aproximado 8 ton; com peso aproximado dos sacos de 25 a 35 kgs. Capacidade do carter aproximado 470ml. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fábrica.	UND	1	7.200,00



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor de Ref.
2	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES (ADUBO E CALCÁRIO), NOVO, Com as seguintes especificações mínimas: Acionamento via Cardan; Capacidade mínima de carga de 800 litros, Tam aproximado A1300xL1600xC1500, Tomada de força do trator 540rpm, Espaçamento entre pontos de engate 810mm, Potencia de acionamento a partir de 50 cv, Largura mínima de distribuição 18 metros. Garantia mínima de fábrica de 12 meses.	UND	1	8.900,00
3	CARRETA (VAGÃO) AGRÍCOLA BASCULANTE NOVO, Com as seguintes especificações mínimas: Construída em aço carbon, com basculante através de um cilindro hidráulico acionado com trator; Capacidade mínima 08 toneladas, 14,0 m³ Rodado RS+RD aro 20; com pneus novos; Potência 100 cv; Peso aproximado 2.000 kgs, Com dimensões mínimas: Comp. 6350mm x larg. 2.500mm x alt. 2.700mm, Com abertura da tampa traseira e tampas laterais removíveis. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	45.000,00
4	ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR NOVO. Com as seguintes especificações mínimas: Acionamento com Cardan ao trator. Largura de corte 1,75 mts, largura do canteiro 1,5 mts; 04 hastes frontais com regulagem de profundidade e chassi extra; 7 flanges; 42 enxadas; Rotação da tdp (rpm) 540; Garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fábrica.	UND	1	25.500,00



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



2. JUSTIFICATIVA

A aquisição atende à necessidade de ampliar a capacidade operacional da Patrulha Agrícola Municipal no atendimento aos pequenos e médios produtores rurais.

Os equipamentos serão utilizados na distribuição de fertilizantes e corretivos, no ensacamento de silagem, no transporte de insumos e materiais, no preparo do solo e na formação de canteiros. A insuficiência de equipamentos próprios pode ocasionar atrasos em períodos relevantes do calendário agrícola, elevar custos dos produtores e afetar a produção primária.

A solução fortalece a autonomia municipal, reduz a dependência de alternativas externas e assegura estrutura permanente para apoio à agricultura familiar, à pecuária e às demais atividades rurais atendidas pelo Município.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de quatro equipamentos agrícolas novos para incorporação ao patrimônio municipal e utilização pela Patrulha Agrícola Municipal.

Equipamento	Quantidade	Finalidade
Distribuidor de fertilizantes	1	Distribuição de adubo e calcário.
Ensacadora e compactadora de silagem	1	Ensacamento de silagem.
Carreto agrícola basculante	1	Transporte de insumos e materiais.
Enxada rotativa encanteiradora	1	Preparo do solo e formação de canteiros.

O fornecimento inclui entrega, descarga, acessórios indispensáveis, manuais, garantia, assistência técnica e condições de reposição de peças. Os bens dependentes de trator devem ser compatíveis com a frota municipal.

O parcelamento por item é tecnicamente viável, pois os equipamentos possuem finalidades e mercados fornecedores distintos, favorecendo a competitividade sem comprometer a execução do objeto.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos gerais:

Os equipamentos devem ser novos, sem uso anterior, completos, em condições de funcionamento e acompanhados dos acessórios indispensáveis, manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, garantia e condições de assistência técnica e reposição de peças.

Os bens devem atender às normas de segurança aplicáveis e às especificações técnicas mínimas indicadas neste Termo de Referência.

Requisitos técnicos mínimos:

Item	Requisito mínimo
Distribuidor de fertilizantes	Destinado a adubo e calcário, com capacidade mínima de 800 litros.
Ensacadora e compactadora de silagem	Movida a gasolina, motor de 4 tempos, potência mínima de 6,5 hp e produção mínima de 240 sacos por hora ou 8 toneladas.
Carreto agrícola basculante	Em aço carbono, basculante por cilindro hidráulico acionado por trator, capacidade mínima de 8 toneladas e volume mínimo de 14 m³.
Enxada rotativa encanteiradora	Quatro hastes sulcadoras reguláveis, sacho extra, sete flanges, 42 enxadas, largura de corte de 1,75 m e canteiro de 1,5 m.

Os equipamentos acoplados ou acionados por trator devem ser compatíveis com a frota da Patrulha Agrícola Municipal.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 86.600,00**, conforme demonstrado na Pesquisa de Preços integrante do processo.

Item	Quantidade	Valor estimado
Distribuidor de fertilizantes	1	R\$ 7.200,00
Ensacadora e compactadora de silagem	1	R\$ 8.900,00
Carreto agrícola basculante	1	R\$ 45.000,00



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Item	Quantidade	Valor estimado
Enxada rotativa encanteiradora	1	R\$ 25.500,00
Total	4	R\$ 86.600,00

A estimativa compreende os equipamentos e todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo entrega, descarga, acessórios indispensáveis, manuais, garantia e condições de assistência técnica e reposição de peças.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreende o fornecimento integral dos quatro equipamentos, com entrega e descarga no local indicado pela Administração.

Os bens devem ser entregues novos, completos, montados quando aplicável, em condições de funcionamento e acompanhados dos acessórios, manuais e documentos de garantia.

Após a entrega, a Administração realizará a conferência quantitativa, técnica, documental e funcional dos equipamentos. Os bens em desconformidade com as especificações serão substituídos, reparados ou complementados pela contratada, sem ônus adicional para o Município.

Os equipamentos acoplados ou acionados por trator serão verificados quanto à compatibilidade com a frota municipal.

O prazo de entrega observará o estabelecido no instrumento convocatório, na proposta e no instrumento contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração.

O gestor acompanhará a execução contratual e os registros administrativos. O fiscal verificará a entrega, a conformidade técnica dos equipamentos, os acessórios, os manuais, a garantia e os documentos apresentados.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

As ocorrências, incluindo atraso, avaria, defeito, ausência de componentes ou divergência de especificação, serão registradas e comunicadas à contratada para regularização no prazo fixado pela Administração.

O recebimento definitivo ficará condicionado à comprovação de que os bens atendem às condições previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

A inexecução total ou parcial das obrigações será apurada com observância do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo das medidas e sanções cabíveis.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Entrega:

A entrega ocorrerá no local indicado pela Administração, abrangendo transporte, descarga e disponibilização integral dos equipamentos, sem custos adicionais para o Município, **num prazo de no máximo 30 dias a contar da assinatura do Contrato e Nota de empenho.**

Recebimento:

O recebimento provisório ocorrerá após a conferência inicial da quantidade, integridade física, documentação e conformidade aparente dos bens.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações técnicas, do funcionamento, dos acessórios, dos manuais e das condições de garantia. Bens com defeito, avaria, ausência de componentes ou desconformidade serão regularizados pela contratada, sem ônus para o Município.

Pagamento:

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o ateste da nota fiscal pelo responsável designado, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação aplicável, num prazo de até 15 dias úteis a contar do ateste pelo fiscal de Contrato.

Aplicam-se as retenções legais cabíveis. A parcela relativa a item pendente ou em desconformidade permanecerá sem pagamento até a respectiva regularização.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A seleção do fornecedor ocorrerá por procedimento licitatório, com adjudicação por item e critério de julgamento de **menor preço por item**.

Serão aceitas propostas para equipamentos novos, sem uso anterior, completos e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência. Os preços propostos devem incluir todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive entrega, descarga, acessórios, manuais, garantia, assistência técnica e condições de reposição de peças.

Para os equipamentos dependentes de trator, será exigida compatibilidade com a frota municipal.

Habilitação:

- Habilitação jurídica compatível com a natureza do fornecedor;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista exigível;
- Comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto, mediante atestado ou documento equivalente, quando exigido no instrumento convocatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, estimadas em R\$ 86.600,00.

LOCAL E DATA: TIO HUGO/RS, 23 de setembro de 2026.

GERSON PEREIRA

Secretário Municipal da Agricultura

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal